



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL - CER
TRIÊNIO 2018-2021
São Luís, MA, 10 de janeiro 2019.

1. Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 14h30 horas, foi aberta a 17ª Reunião Ordinária da Câmara Especial Recursal, realizada no Auditório da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMA, situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau – São Luís – MA.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. Talissa Rabelo Moraes, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;
 - II. Diego Lima Matos, Recursos Hídricos - SEMA;
 - III. Rebeca Cristina Nascimento Matos, Recursos Hídricos – SEMA;
 - IV. Wendell dos Santos Monteiro, Secretaria de Estado da Saúde – SES;
 - V. Marcelo José Bueno, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS.
 - VI. Gabriela Heckler, representando a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP;
 - VII. Maurício Gomes Lacerda, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão – OAB/MA;
3. Participaram da Reunião:
 - I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, Secretária Executiva - SEMA;
 - II. Luis Paulo Pimenta Ribeiro, FONASC-CBH;
 - III. Suyane Scanssette, FONASC-CBH;
 - IV. Wagner Lima Maciel, Secretaria Adjunta de Licenciamento/SEMA;
 - V. Lennise Maria Passos Portela, SEMA;

1



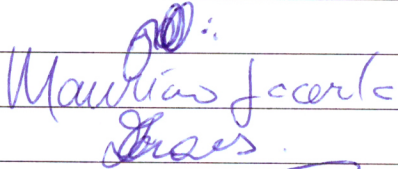
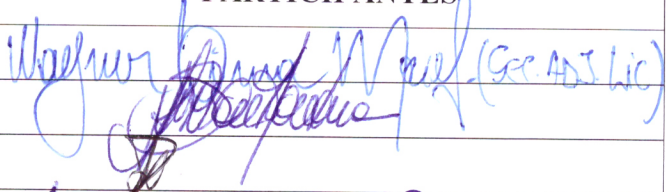
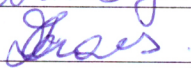
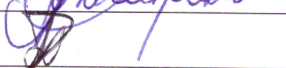
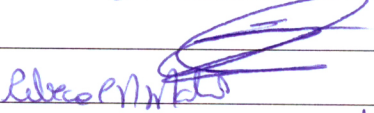
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- VI. Antonia da Silva e Silva, estagiária/SEMA
- VII. Daniela Cristina Santos Silva, estagiária/SEMA.
- 4. A Secretaria Executiva informará ao presidente da Câmara quando o site da SEMA estiver operando para as publicações dos processos da CER a fim de que seja designada sessão extraordinária conforme deliberado por todos os membros.
- 5. Ficou definido que na estrutura do voto do relator do processo deverá constar: cabeçalho com a qualificação das partes, relatório do processo, fundamentação e voto. Devendo ser devidamente assinado e datado.
- 6. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada.

São Luís, 10 de janeiro de 2019.

Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

CONSELHEIROS	PARTICIPANTES
 Maurício Jacaric	 Wagner (Ge. Ass. Lic)
 Jesus	 Kennix
 Edson	Kennix Maria P. Patela
Wendell dos Santos Monteiro	Daniela Cristina Santos Silva
